



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 963/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INSTITUIR O “AUXÍLIO-FARDAMENTO” PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

À presente proposta visa conceder aos Guardas Civis Municipais de Rio das Ostras, a oportunidade de adquirirem seu próprio fardamento e acessórios, observando as exigências legais e de acordo com suas necessidades. A concessão de Auxílio-Fardamento proporcionará, a nosso sentir, consequência positiva à Administração Pública Municipal, no sentido de evitar a burocracia e despesas decorrentes de um processo licitatório, que como sabido, na esmagadora maioria das vezes, faz-se demasiadamente demorado. O servidor receberá o Auxílio-Fardamento, juntamente com sua remuneração mensal, com o devido lançamento em seu contracheque, permitindo que o mesmo sopesse suas próprias necessidades e carências, a fim de possibilitar a aquisição dos itens, à medida em que julgarem pertinente, todavia, sempre de acordo com o padrão estabelecido em norma pela corporação. Assim, com o apoio de meus pares, espero obter êxito na aprovação desta proposição

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor